RESOLUÇÃO Nº 006/2005.
DATA: 28 de março de 2005.

EMENTA: INDICA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE ITAPOÁ

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 39, X, do Regimento interno, faz saber a todos as habitantes que a Mesa Diretora, nos termos do art. 59, do Regimento Interno propôs e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A comissão Especial para Revisão da Lei Orgânica do Município de Itapoá, de que trata a Resolução nº 004/ 2005 , será composta :

- Presidente - Paulo Alexandre Haponiuk
- Vice - Presidente - Daniel S. Weber
- Membro - Dorival da Costa
- Membro - Márcia R. Eggert Soares
- Membro - Marlon R. Neuber

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC, em 28 de março de 2005.

Luís Carlos Zagonel
Presidente